

Disponibilização: 22 de junho de 2020

Publicação: 23 de junho de 2020

Nº 050

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 655/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 13204, evento 0215604, Teor do Processo SEI nº 001016/2020;

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública, Dr.^a MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses do assistido A. R., nos autos da ação penal nº 0800017-59.2020.8.23.0090, da comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 16 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 16/06/2020, às 09:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0215685** e o código CRC **6D03BB55**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 656/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 13209, evento 0215619, Teor do Processo SEI nº 001017/2020;

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA, para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses do assistido J. C. D. R., nos autos da ação penal nº 0816511-67.2018.8.23.0010, da Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 16 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 16/06/2020, às 09:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0215693** e o código CRC **6446C5AC**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 657/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 13210, evento 0215625, Teor do Processo SEI nº 001018/2020;

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. JULIAN SILVA BARROSO, para, atuar como Curador Especial do assistido F. G. de A. S., nos autos do processo nº 0800037-20.2020.8.23.0020, da Comarca de Caracarái/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 16 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 16/06/2020, às 09:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0215706** e o código CRC **7FAF6771**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 658/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 13211, evento 0215631, Teor do Processo SEI nº 001019/2020;

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública, Dr^a MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses do assistido R. P. da S. F., nos autos do processo nº 080404-48.2019.8.23.0030, da Comarca de Mucajaí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 16 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 16/06/2020, às 10:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0215713** e o código CRC **56C33D2E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 659/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº , evento , Teor do Processo SEI nº ;

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO, para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses dos assistidos C. J. J. C. e C. H. U. B., nos autos do processo nº 0830710-94.2018.8.23.0010, da Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 16 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 16/06/2020, às 10:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0215726** e o código CRC **73381CC8**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 660/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 536/2020/DPG-CG/DPG, evento 0213643;

CONSIDERANDO o Memorando nº 929/2020/CA-CRI/DPG, evento 0215643, Teor do Processo SEI nº 000071/2020;

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. EDUARDO DE CARVALHO VERAS, para substituir a Defensora Pública, Dr^a Paula Regina Pinheiro Castro Lima, nas audiências de custódia do dia **17 de junho** do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 16 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 16/06/2020, às 10:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0215734** e o código CRC **8909E94C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 669/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1052/2020/3JUR-CG/3JUR/DPG, evento 0215308, Teor do Processo SEI nº 001006/2020;

CONSIDERANDO o Despacho nº 13236/2020/CA-CRI/DPG, evento 0215686, Teor do Processo SEI nº 001006/2020;

RESOLVE:

I - Designar o Defensor Público, Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses dos assistidos A. W. de O. B., K. de O. F., K. G. L. S., O. da G. M. N., nos autos do processo nº 0825903-94.2019.8.23.0010, da 1ª Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar.

II - Designar o Defensor Público, DR. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida K. G. L. S., nos autos do processo nº 0826441-75.2019.8.23.0010, da 1ª Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 16 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 16/06/2020, às 13:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0215884** e o código CRC **84952488**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 670/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1065/2020/3JUR-CG/3JUR/DPG, evento 0215648, Teor do Processo SEI nº 001006/2020;

CONSIDERANDO o Despacho nº 13236/2020/CA-CRI/DPG, evento 0215686, Teor do Processo SEI nº 001006/2020;

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses dos assistidos A. F. de O. L., D. L. S., H. S. O., J. S. V., nos autos do processo nº 0821624-65.2019.8.23.0010, da 1ª Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 16 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 16/06/2020, às 13:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0215887** e o código CRC **3097954A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017

PROCESSO Nº. 0106/2017

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2017, firmado entre a DPE/RR e a empresa **ABRAÃO F. DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ nº **84.027.176/0001-27**, oriundo do Processo nº 0106/2017.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 013/2017, através da **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**.

VALOR: O valor total estimativo, para o período de 12 (doze) meses será de R\$ 17.899,99 (dezesete mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado na Cláusula Décima Terceira do Contrato Principal fica prorrogado de 21.06.2020 à 20.06.2021.

ASSINATURA: 19/06/2020.

SIGNATÁRIOS: **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público Geral – representante da **CONTRATANTE** e o senhor **ABRAÃO FONSÊCA DE SOUZA** – representante da **CONTRATADA**.

Em 19 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 19/06/2020, às 12:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0216433** e o código CRC **F2DDC13E**.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Em virtude do coronavírus como fica os serviços na Defensoria?

- Atendimento ao público suspenso até o dia 30/04/2020, podendo ser prorrogado por necessidade de saúde pública.

(Portaria GAB/DPG Nº 404/2020, de 13.03.2020)

- ATENDIMENTO PRESENCIAL SOMENTE EM CASOS URGENTES

(Assim considerados aqueles em que há risco à vida ou à liberdade ou em que possa ocorrer perecimento de direito).

1) Nos casos não urgentes serão promovidos atendimentos ao público via telefone, e-mail ou outro meio eletrônico, evitando-se o contato pessoal e a aglomeração de pessoas;

2) Os reagendamentos de atendimento não urgentes serão feitos também por telefone.



Telefones disponíveis das 7h às 13h.

Cíveis e Família: (095) 2121-0297/2121-4776

Criminal: (095) 2121-4751